

PLANO DE ENSINO			
IDENTIFICAÇÃO			
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO	
2023	2º ano	Matutino e Noturno	
NOME DA DISCIPLINA			
Direito Constitucional I			
CARGA HORÁRIA			
SEMANAL: 3 Horas-aula		ANUAL: 105 Horas-aula	
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Prof. Gustavo Escher Dias Canavezzi			
EMENTA DA DISCIPLINA			
<p>Constitucionalismo. Competências Constitucionais. Soberania Popular, Democracia, Plebiscito e Referendo. Poder Constituinte, Constituição e Tipologia. Constituições Brasileiras, Interpretação e Eficácia. Poderes Emergenciais, Estados de Exceção, Intervenção Federal, Forças Armadas e Democracia. Poder Legislativo. Comissões Parlamentares. Processos legislativos. Medidas Provisórias. Leis Delegadas, Decretos-legislativos e Resoluções. Tribunal de Contas e Orçamento Público. Poder Executivo. Governo Digital (gov.br). Impeachment. Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal. Súmulas Vinculantes. Ministério Público, Advocacia, Defensoria e Procuradoria. Juristocracia. Desafios do Direito Constitucional.</p>			
OBJETIVOS DA DISCIPLINA			
<p>Objetivos Gerais: domínio pelos alunos dos conceitos básicos do Direito Constitucional, seus fundamentos e sua evolução histórica no Brasil e nos demais países. A Constituição Federal deve ter seus principais aspectos abordados no transcorrer de todo o curso e o aluno deverá conhecer os postulados principais do Direito Constitucional e seus efeitos nos demais ramos da ciência jurídica.</p>			
<p>Objetivos Específicos: levar o aluno à compreensão da importância da Constituição, seu papel de proeminência dentro da ordem jurídica brasileira e sua função enquanto documento legal estruturador do Estado brasileiro.</p>			
SEQUÊNCIA 1º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1 (10/02)	Separação dos Poderes, Declaração de Direitos e Constitucionalismo.	3	Expositiva
2 (17/02)	Federação, Estado de Direito e Competências Constitucionais.	3	Expositiva
3 (24/02)	Poder Constituinte, Constituição e Tipologia.	3	Expositiva
4 (03/03)	Constituições Brasileiras, Interpretação e Eficácia.	3	Expositiva e Dialógica
5 (10/03)	Soberania Popular, Democracia, Plebiscito e Referendo.	3	Expositiva
6 (17/03)	Direitos Políticos, Eleições e Partidos Políticos.	3	Expositiva e Dialógica

7 (24/03)	Poderes Emergenciais, Estados de Exceção, Intervenção Federal, Forças Armadas e Democracia.	3	Expositiva e Dialógica
8 (31/03)	Trabalho e avaliação intermediária.	3	Avaliação
9 (14/04)	Poder Legislativo, Comissões Parlamentares e Comissões Parlamentares de Inquérito.	3	Expositiva e Dialógica
10 (28/04)	Processo legislativo das emendas constitucionais.	3	Expositiva
11 (05/05)	Processo legislativo das leis complementares e ordinárias.	3	Expositiva
12 (12/05)	Medidas Provisórias.	3	Expositiva e Dialógica
13 (19/05)	Leis Delegadas, Decretos-legislativos e Resoluções.	3	Expositiva
14 (26/05)	Tribunal de Contas e Orçamento Público	3	Expositiva
15 (02/06)	Desafios do Direito Constitucional.	3	Dialógica
16 (16/06)	Orientações, dúvidas e revisão.	3	Revisão
17	Avaliação do 1º semestre	2	Avaliação

SEQUÊNCIA 2º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1 (04/08)	Poder Executivo: composição e funcionamento.	3	Expositiva
2 (11/08)	Governo Digital (gov.br).	3	Expositiva e dialógica
3 (18/08)	Impeachment.	3	Expositiva e Dialógica
4 (25/08)	Poder Judiciário: composição e funcionamento.	3	Expositiva
5 (15/09)	Supremo Tribunal Federal.	3	Expositiva e Dialógica
6 (22/09)	Súmulas Vinculantes.	3	Expositiva e Dialógica
7 (29/09)	Trabalho e avaliação intermediária.	3	Avaliação
8 (06/10)	Ministério Público, Advocacia, Defensoria e Procuradoria.	3	Expositiva
9 (20/10)	Evolução do Direito Constitucional.	3	Expositiva e Dialógica
10 (27/10)	Juristocracia.	3	Expositiva e Dialógica
11 (10/11)	Desafios do Direito Constitucional.	3	Dialógica
12 (17/11)	Análise de casos.	3	Sala de aula invertida
13 (24/11)	Análise de casos.	3	Dialógica
14 (08/12)	Orientações, dúvidas e revisão.	3	Revisão
15	Avaliação do 2º semestre	2	Avaliação

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

Quantidade de instrumentos: 2 avaliações

Tipos de avaliação: um trabalho intermediário presencial, em meados do semestre, representando 30% e uma prova presencial, no fim do semestre, representando 70% da nota semestral.

Composição das avaliações: o trabalho intermediário é composto pela elaboração de um texto argumentativo. A prova é composta de questões dissertativas, discursivas, explicativas ou argumentativas; podendo variar de 1 (uma) a 5 (cinco) questões. O conteúdo exigido nas provas semestrais é o ministrado em todo o semestre.

Crítérios de correção e aprovação: a coerência e o correto uso da língua portuguesa são elementos importantes nas avaliações, sendo fundamental ao aluno revisar aspectos gramaticais, como ortografia, acentuação, regência, concordâncias e sintaxe; pois representam até 20% (vinte por cento) na nota atribuída às respostas. A caligrafia ilegível e o uso de lápis ou lapiseira são desconsiderados na correção. Ambos os instrumentos de avaliação são individuais, sem uso de dispositivos eletrônicos, e com a indicação clara sobre os critérios avaliativos, ou seja, o que se espera do texto argumentativo e das respostas dadas na prova. Em ambas as avaliações, parte-se da leitura de comando, ou seja, o aluno deve ser capaz de compreender o que se pede nas avaliações, antes de estruturar suas respostas. O trabalho possui como critério de avaliação o domínio de teses não atestáveis imediatamente, passíveis de dúvida e que exigem algum tipo de elaboração racional para serem aceitas. A prova possui como critério de avaliação a habilidade de leitura, interpretação do texto legal, solução de casos práticos e construção da resposta diante dos conceitos, classificações, análises históricas e jurídicas tratadas no decorrer do semestre. A média é composta da nota do trabalho com peso 3 e da nota da prova com peso 7, estando aprovados os alunos que alcançarem a média acadêmica.

Orientações quanto à nota e arredondamento: As notas do trabalho e da prova serão expressas em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez). Terá nota 0 (zero) o aluno que deixar de realizar o trabalho ou a prova na data fixada, exceto os casos autorizados pelo MEC; bem como àqueles que tentarem meios fraudulentos nessas avaliações. Não há arredondamento das notas semestrais ou de média, exceto no exame que poderá chegar até 0,5 (meio ponto), a depender do desenvolvimento acadêmico do aluno. O objetivo do arredondamento no exame é evitar dependência de alunos aptos à progressão acadêmica; sendo certo que não se trata de simples atribuição de 0,5 (meio ponto).

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

1. DAVID ARAÚJO, NUNES JÚNIOR, Luiz Alberto, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional.
2. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas.
3. SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros Editores.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

1. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
2. _____. Hermenêutica & Interpretação Constitucional. São Paulo: Atlas
3. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
4. SILVA, JOSÉ AFONSO da. Aplicação das normas constitucionais. São Paulo: Malheiros Editores.
5. MENDES, BRANCO, Gilmar Ferreira, Paulo Gustavo Gonet



Sorocaba, 13 de janeiro de 2023.

Professor Gustavo Escher Dias Canavezzi

Aprovado pelo NDE 01/02/2023